



OFÍCIO Nº 24/2025 – COMISSÃO ELEITORAL/SINTUFES

Vitória/ES, 09 de agosto de 2025.

À
Chapa 1 – Participante do Processo Eleitoral do SINTUFES – Triênio 2025–2028

Prezados(as),

A Comissão Eleitoral do SINTUFES, no exercício de suas atribuições e responsabilidades estabelecidas no Regulamento Eleitoral, informa que, conforme registrado na Ata da 24ª Reunião da Comissão Eleitoral e no parecer de análise de prestação de contas, **a prestação de contas da Chapa 1 foi aprovada com ressalvas, tendo sido indicado um prazo para regularização documental e a necessidade de devolução de valores.**

Entretanto, após o recebimento da documentação complementar enviada em 07 de agosto de 2025, às 13h09, a Comissão Eleitoral procedeu com nova análise, considerando os ajustes informados e os documentos comprobatórios anexados à nota explicativa.

Conforme deliberado na referida reunião e confirmado pelo conteúdo dos documentos recebidos:

- Os pontos pendentes identificados no parecer técnico foram devidamente sanados;
- Os comprovantes antes ausentes ou incorretos foram corrigidos e incluídos adequadamente na planilha de prestação de contas;
- Não há necessidade de novas complementações ou ajustes adicionais.

Considerando a entrega dos documentos complementares em resposta ao parecer anterior, e a consequente regularização das pendências, **as ressalvas anteriormente apontadas foram superadas.** Assim, **a prestação de contas é aprovada sem ressalvas.**



Destacamos ainda que permanece a obrigação da Chapa 1 de realizar a doação do valor remanescente das doações e créditos de campanha, conforme consta na planilha final apresentada. O valor a ser devolvido ao SINTUFES é de R\$ 1.114,23 (um mil, cento e quatorze reais e vinte e três centavos).

Solicitamos que a comprovação da doação seja feita por meio de documento oficial e publicizada no site do SINTUFES até o dia 12 de agosto de 2025, garantindo transparência e encerramento do processo de prestação de contas de forma plena.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Igor da Silva Erler

Presidente da Comissão Eleitoral – SINTUFES

Eleições Triênio 2025–2028